

Sessão 97ª

Em 5 de Setembro de 1827

Presidência do Senr. Bispo Capellão Mor.

Achando-se presentes **32** Senr. Senadores declarou-se aberta a sessão, e foi lida e approvada a Acta da antecedente.

Foi-se a leitura das redacções do Projecto sobre a extincção dos Lugares de Intendente Geral do Ouro que se approvou para subir a Sessão Imperial, e de tres Resoluções que na Sessão antecedente foram approvadas para o mesmo fim, a primeira sobre Revistas de Guerra especialissima, segunda sobre a distribuição nos lugares onde ha hum só Talho de Lã, e terceira sobre a disposição do Artigo 8.º do Projecto de Lei, mandando observar pelo Decreto de 22 de Novembro de 1823 a cerca do abuso da Liberdade da Imprensa.

Não havendo quem fallasse contra as redacções, foram approvadas.

Entrando-se na primeira parte da Ordem do dia para a 2.ª discussão da Resolução sobre a applicação dos Emolumentos existentes nas Juntas de Fazenda das Provincias Maritimas do Imperio, e dos que se houverem de percibir pelas Passaportes dos Navios Nacionais, e pelas Portarias ou Passes dos Estrangeiros, que se expedem pelas Secretarias das Presidencias das mesmas Provincias, e que o Aviso do P. de Agosto de 1808 applicou para os Officiaes da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, que ficou adiada juntamente com o parecer da Commissão de Legislação sobre este objecto, e com hum parecer unânime offerecido pelo Senr. Marquez de Camerões.

Depois de longo debate, julgou-se discutida a materia, e o Senr. Presidente passou a propor ao Senado.

- 1.º Se approvare a Resolução salvas as emendas, assim se urnou.
- 2.º Se approvare que os Emolumentos existentes nas Juntas da Fazenda das Provincias fossem restituídos aos Officiaes da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, recheio-se que sim.
- 3.º Se a outra parte dos Emolumentos, que se houverem de percibir diversos ser applicada aos Officiaes das Secretarias das respectivas Provincias, approvou-se.
- 4.º Se as outras duas partes serão applicadas aos Officiaes da

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, conforme o parecer da Commissão de Legislação; venceu-se pela affirmativa.

5.º Se approvava que se declarasse, que esta providencia teria lugar emquanto se não fizesse a Lei que determinasse os Officiaes dos Officiaes dos Secretarias de Estado; votou-se que sim.

Propoz a final o Sr. Presidente, se se approvava a Resolucao para passar a ultima discussao; e assim se resolveu.

Passando-se ao segundo objecto da Ordem do dia, continuou-se a 2.ª discussao da Resolucao da Camara dos Srs. Deputados sobre a incorporacao da Comarca de Rio de São Francisco a Provincia da Bahia; que ficara adiada na sessão de 23 de Agosto do corrente anno, com humna emenda do Sr. Marquez de Inhambupe na qual propunha que a Comarca ficasse novamente incorporada a Provincia de Pernambuco, e entrou juntamente em discussao hum Parecer da Commissão de Estatística sobre este objecto.

Julgando-se a final discutida a materia, o Sr. Presidente passou a propôr ao Senado:

- 1.º Se passava a Resolucao sobre a emenda, assim se votou.
- 2.º Se approvava que a Comarca fosse novamente incorporada a Provincia de Pernambuco; resolveu-se que não.

Ficou portanto approvada a Resolucao tal como se achava redigida, e passou a ultima discussao.

Seguindo-se a terceira parte da Ordem do dia, entrou em 2.ª discussao o Projecto da Camara dos Srs. Deputados sobre entrarem no Thesouro Publico todas as contribuiçoes, que até agora se arrecadavam pela Intendencia Geral da Policia, e comecou-se pelo

Artigo 1.º Todas as contribuiçoes, que até agora se arrecadavam pelo Cofre particular da Intendencia Geral da Policia, entrarem no Thesouro Publico, e o Presidente do mesmo Thesouro providenciara sobre os meios da sua arrecadação.

Depois de fallarem alguns Srs. Senadores, adiou-se a materia por ser dado a hora.

O Sr. Presidente annunciou para Ordem do dia, 1.º Trabalho das Comissões; 2.º Continuação da 2.ª discussao do Projecto adiado; 3.º 3.ª discussao do Projecto sobre applicação da Força de Mar para o anno de 1828, e emendas approvadas por

o Senado na 2.^a discussão, 4.^o discussão do Projeto sobre hum imposto
aos Aniquilados das Aldeias do Império.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde.

Bispo Capellão Mór. Presidente.

Vicente de Congonhas do Campo 1.^o Secretario

José Joaquim de Carvalho, 2.^o Secretario.